ATA DA SESSÃO SOLENE, EM 17 DE MARÇO DE 1994
HOMENAGEM PÓSTUMA AO EXMO. SR. MINISTRO GERALDO FONTELES
Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às quartoze horas, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro William Patterson, presentes os Exmos. Srs. Ministros Bueno de Souza, José Dantas, Antônio Torreão Braz, José Cândido de Carvalho Filho, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Cid Flaquer Scartezzini, Jesus Costa Lima, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Assis Toledo, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Luiz Vicente Cernicchiaro, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Demócrito Reinaldo, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Adhemar Maciel e Anselmo Santiago, foi aberta a Sessão. Ausentes, por motivos justificados, os Srs. Ministros Pedro Acioli, Dias Trindade, José de Jesus, Waldemar Zveiter, Hélio Mosimann e Peçanha Martins.
O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): Srs. Ministros, Senhoras e Senhores. A primeira parte da sessão de hoje será dedicada à homenagem ao nosso saudoso, querido amigo e colega, Ministro Geraldo Andrade Fonteles.
Faço registrar, em especial, a presença dos familiares e das autoridades que aqui comparecem para esta homenagem.
Para falar em nome do Tribunal, concedo a palavra ao Senhor Ministro Jesus Costa Lima.
O EXMO. SR. MINISTRO JESUS COSTA LIMA: Sr. Presidente, Ministro William Patterson, Dr. Subprocurador-Geral da República, Autoridades, Srs. Ministros, Magistrados, Membros do Ministério Público, Advogados, Senhoras e Senhores, D. Maria Correia Lemos Fonteles, familiares e parentes do Ministro Geraldo Andrade Fonteles:
Mata fechada. Não se via o sol, mas o calor era intenso. Em Seabra, no seringal Vitória Velha, as seringueiras ofereciam o seu leite aos trabalhadores. De repente, um tiro quebrou o silêncio!... Um tiro - o mais eficiente meio de comunicação da época - anunciava o nascimento do primogênito Geraldo. A ansiedade que compungia José Aniceto Fonteles cessou naquela tarde de 03 de fevereiro de l.917.
Acreano de nascimento, cearence por adoção, carioca por uns tempos, brasiliense, "piotário", como ele gostava de classificar-se, cidadão da Justiça é o que foi, realmente, GERALDO ANDRADE FONTELES.
E quase não se formava em Direito. Trancara a matrícula no terceiro ano.
Casado, com as responsabilidades de família, suspendeu os estudos.

Dona Maria Corrêa Lemos, com quem contraíra núpcias no dia 12 de janeiro de 1946, convenceu-o a voltar aos livros. Formou-se pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.
Despedindo-se do Tribunal Federal de Recursos, no dia 12 de março de 1987, confidenciou:
"O seu estímulo incondicional e a sua decidia dedicação restauraram em mim o desfalecido ideal de, um dia, concluir o curso de Direito. Graças a essa circunstância, pude palmilhar a estrada que me conduziu à vitória final, hoje engalanada neste momento significativo. Ah, se me lembro e quanto - de sua incansável cooperação, revigorando, em qualquer dia e em qualquer hora, o meu esforço na elaboração de pareceres e votos que lhe ditava para a composição do trabalho, no aconchego do nosso lar. Partilhe, a minha querida esposa, das manifestações de apreço e de carinho com que, agora, me ornam a coroa de louros, que não é só minha, mas sua também".
Foi professor universitário. Advogou de 1950 a 1959 no Rio de Janeiro. Entre 1955 e 1960 foi Assistente do Procurador-Geral da República, Dr. Otacílio Alceu Barbedo, de quem, vez e outra, me falava com tanto carinho.
Conhecemo-nos aqui em Brasília, onde chegara em 1961 para oficiar nas Varas da Fazenda Pública Federal e eu, em 1974, como Juiz Federal Titular da Terceira Vara. Recordo que, inicialmente, determinei a realização de uma inspeção na Secretária da Vara. Cientificado, na qualidade de Chefe da Procuradoria da República, ao fim da tarde, o Dr. Geraldo Andrade Fonteles, chega à minha sala de trabalho e após ligeira conversa, indaga: o Sr. vai começar essa Inspeção mesmo às oito horas? Sim, não mais lhe disse e nem me foi perguntado. Na segunda-feira, foi o primeiro a chegar. Trbalhávamos até às vinte horas. Foi a partir daí que a minha admiração pelo Fonteles começou e veio a transforma-se em amizade.
Sempre com muito carinho e com um sorriso prazenteiro de pai amantíssimo, falava-me do Claúdio que, no arrebatamento, chamava-o de "Claudinho". Pois é, falou o Dr. Fonteles, certa tarde, você (aí já éramos amigos) ainda não o conhece. Vou trazê-lo aqui.
Apresentou-o, feliz sorrindo a bandeiras despregadas. Vi que tinha razão, o "Claudinho" deixara de ser o menino travesso e se transformara no Dr. CLÁUDIO LEMOS FONTELES, Procurador da República e professor universitário; alegre, vivo, descontraído, inteligente, sempre bem com a vida e a vida com ele.
Na mesma fala em que disse adeus ao Tribunal Federal de Recursos, referindo-se ao Dr. Cláudio Fonteles, confiou:

"Igualmente, o êxito de minha atuação sempre contou com a prestimosidade do meu filho CLÁUDIO, máxime na tertúlia dos problemas jurídicos que aviventaram nossas discussões, ensejando a acolhida das conclusões que melhor condiziam com as questões propostas, notadamente aquelas pertinentes às matérias de sua especialidade. (...) Colegas advogados, certo dia em conversa, me advertiram: cuidado, mestre Fonteles, o menino está lhe passando a perna! Ao que lhes redargüi, em tom xistoso: isto não é novidade, filho de peixe, peixinho é ... Retrucaram: mas puseram fermento no peixinho..."

O Dr. GERALDO ANDRADE FONETELES era um trabalhador incansável e conseguia, com maestria, separar a atividade de representante judical da União e a de fiscal da lei. Em uma e outra se houve com muita competência e denôdo. Lembro-me, por exemplo, da célebre ação penal promovida contra altos funcionários do Ministério dos Transportes, à época, acusados de praticarem diversas fraudes contra o patrimônio público. Tanto investigou e requisitou que, pouco tempo depois, vinha aos autos extensa relação de bens imóveis e móveis a serem apreendidos e seqüestrados, o que se fez.

A sua atuação na Procuradoria da República lembrou o Dr. Paulo A. F. Sollberger falando perante o Tribunal Federal de Recursos...

"...deixou marcas indeléveis. Serviu à instituição com operosidade rara e invejável competência. Jurista emérito, inteligente, fez sentir a sua presença também nos misteres da administração do órgão, tendo contribuído decisivamente para dotar a Procuradoria de instrumentos de trabalho compatíveis com a realização de sua nobre missão. Humano e compreensivo, foi mestre e amigo de uma geração de Procuradores, especialmente dos mais antigos, que com ele tiveram o privilégio de conviver. Após mais de 35 anos de integral dedicação ao Ministério Público, sua vida pública teria recebido um fecho adequado caso a aposentadoria cumpulsória o tivesse colhido como Subprocurador-Geral da República".

Mas, o Dr. GERALDO ANDRADE FONTELES não escondia um sonho, sonhado há alguns anos: aposentra-se como juiz, o que, à boa fé, segredou-me quando viu aproximar-se indomável e certeira a expulsória. E conseguiu realizá-lo. Depois de haver emitido cerca de cem mil pareceres junto à Justiça Federal, ao Tribunal Federal de Recursos e ao Supremo Tribunal Federal, no dia primeiro de julho de 1986, tomava posse como Ministro do extinto Tribunal Federal de Recursos.

Como se fosse um calouro recém-chegado à Faculdade, o Ministro GERALDO FONTELES confessava-se nervoso ao proferir os primeiros votos, e quem não fica! Apesar do pouco tempo que integrou aquela

Corte, relatou numerosos processos. No Tribunal Pleno, vale lembrado o voto que proferiu definindo, como de caráter político, a punição que fora imposta aos fuzileiros navais em 1964, tendo em vista a anistia concedida pela Emenda Constitucional nº 26 de 27 de novembro de 1985, quando afirmou:

"Tendo como induvidosa a motivação política das ações pelas quais foram punidos os impetrantes, sendo certo que os notórios acontecimentos dos dias 25, 26 e 27 de março de 1964, envolvendo marinheiros e fuzileiros navais no Sindicato dos Metalúrgicos, integram hoje o repertório da história do país como movimento de caráter político, que acabou por desencadear o movimento militar de 1964".

.....

"Quem lê o discurso proferido no Sindicato dos Metalúrgicos (fls.107), verifica a pungência de seu conteúdo político e ideológico, e negá-lo é mascarar a verdade. Não estava ali uma turba de desordeiros, como afirma a ilustre autoridade impetrada, mas fuzileiros navais que pugnavam por reformas das instituições militares e civis, em apoio às Reformas de Base pretendidas pelo Presidente João Goulart, conclamando os parlamentares à sua votação; exigiam das autoridades militares o reconhecimento de sua asssociação; pediam a anistia ampla e irrestrita aos implicados nos movimentos de prostesto de Brasília; clamavam pela extensão do direito de voto aos soldados e analfabetos; pediam a reforma agrária. Por isso, foram punidos, disciplinar e politicamente".

O MINISTRO GERALDO ANDRADE FONTELES era homem de trato ameno, cortês, bondoso; um fazedor de amigos, que ele plantou, semeou e colheu ao longo de sua vida.

Guardo bem nítida na memória a presença do Ministro Geraldo Fonteles neste recinto, ou melhor do Tribunal Federal de Recursos, e como Subprocurador-Geral da República. Concentrado, atento ao debate, consulta feita às anotações, terminada a sustentação oral, fosse a mais brilhante ou feita pelo mais afamado advogado pedia a palavra e com inteligência, firmeza, bravura e elegência contestava, respondia e sustentava a promoção do Ministério Público, cujo parecer nem sempre elaborara.

O Ministro Geraldo Fonteles quando foi advogado, representante do Ministério Público ou Juiz, conseguiu ser o melhor naquilo que era e fazia a cada vez. Batalhou e venceu! Não se envaideceu! Continuou modesto e simples!

Prezado amigo Geraldo Fonteles, sinto que você está aqui presente,

com uma vontade quase incontida para pedir a palavra, como vezes tanta teve ensejo de fazer nas solenidades as mais diversas realizadas pelo Tribunal. Percebo que você está alegre, feliz e agradecido, pois a sua vida não foi em vão. Pessoas há que passam pela vida como se ela fosse um túnel, não compreendem o esplendor , a segurança e o calor da fé. Fonteles, como advertia São Paulo: "justus ex fide vivit, o justo vive da fé, você a viveu com muita intensidade. Hoje, é cidadão da eternidade. Convive com Deus salvador cujo amor fiel enche a vastidão da terra, é nosso auxílio e proteção, fonte de nossa alegria, razão de nossa esperança, luz que salva.

Ministro Geraldo Fonteles, o bem que praticou, a família que construiu, os amigos que formou, a semente que semeou chorando e recolheu cantando, bem assim a justiça que distribuiu deram frutos setenta vezes sete.

Caríssimo Amigo, receba o nosso abraço de profunda saudade!

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): Para falar em nome do Ministério Público Federal, concedo a palavra ao Dr. Vicente de Paulo Saraiva, DD. Subprocurador-Geral da República.

O EXMO. SR. DR. VICENTE DE PAULO SARAIVA (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Exmo. Sr. MinistroPresidente do Superior Tribunal de Justiça, Exmos. Srs. Ministros desta Augusta Casa, Exmo. Sr. Ministro Aldir Passarinho, que tão carinhosamente aqui se faz presente, Exmos. Srs. Membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, demais Autoridades, queridos familiares do saudoso homenageado, nomeadamente: sua digníssima esposa Maria Correia Lemos Fonteles, seu filho e querido colega Cláudio Lemos Fonteles e senhora e seus netinhos Manoela, Flávia e Gabriel. Senhoras e Senhores.

Quiseram os Arcanos reservar-me a emoção de reverenciar a memória de um Amigo dileto, que há poucos dias nos deixou. Amigo, repito eu, porque esse título, mais que a nenhum outro de que ele se fez merecedor, é que se pungem hoje nossos corações. Não que o Ministro Geraldo Fonteles não se tivesse distingüido, por pertencer, como pertenceu, àquela estirpe de pessoas que valem pelo que são, àquelas pessoas que sobrepujam as vicissitudes de uma origem humilde e se fazem tanto mais soberbamente altaneiras quanto mais alto conseguiram sobrepuja-las. "Acreano por nascimento e cearense por adoção" como definido pelo Ministro Nilson Naves, ao saudá-lo por ocasião de sua aposentadoria -, mais um motivo tenho eu para saudar o "conterrâneo" Geraldo Fonteles, que não se intimidou de deixar as plagas provincianas de Fortaleza, onde, após o ciclo ginasiano, já

atingira os cargos de Diretor de Escola e de Instituto: de lá, partiu com resolução para enfrentar a struggle for life de uma metrópole como o Rio de Janeiro, onde iniciou, por sua vez, seus estudos de Direito, interrompidos por contingências adversas, mas recomeçados indefessamente pela consciência de que um homem tem a necessidade de realizar seu ideal. Aí exerceu a advocacia militante e o magistério, não só de ensino secundário do Vernáculo (que tão bem esgrimou em seus inúmeros pareceres, discursos e votos), como de nível universitário, ao lecionar Direito Internacional Privado na vetusta Faculdade Cândido Mendes. Eis, porém, que o destino o convocava a tornar-se um dos pioneiros dos nascente Distrito Federal chamado que fora a integrar a 1ª Subprocuradoria-Geral da República na nova capital do país.

E aqui, durante 30 anos, Geraldo Fonteles foi consecutivamente Assistente do Procurador-Geral, Procurador da República, Chefe da Procuradoria da República no DF, Subprocurador-Geral, Corregedor-Geral do Conselho Superior do MPF até atingir aquele clímax que seu espírito sempre almejara: Ministro do Tribunal Federal de Recursos. Mas a toga não lhe retirou as características, tão marcantes, de sua personalidade: a simplicidade encantadora, pela qual ninguém o distinguiria de um homem do povo; a lhaneza de trato, que cativava pelo tom sereno de sua voz e o sorriso sempre aberto que redomava suas palavras; a lealdade, jamais sonegada, no comércio com seus companheiros; e sobretudo, e além de tudo, e mais que tudo, a mensagem do coração, transmitida em seus olhos mansos que diziam: "Conta comigo, meu irmão, conta comigo! Particilharei no meu ombro a chaga que o peso e as farpas da cruz aprofundarem no teu, para não vires a vacilar na fé que remove montanhas; minhas mãos transformar-se-ão em asas, para te altearem acima dos momentos de desespero não venhas a soçobrar ante o furor dos vagalhões tempestuosos ou dos furacões enfurecidos; e meus pés serão teu companheiro nas areias escaldantes do deserto, para não desesperançares, mesmo exausto e sequioso, de que há um descanso no caravançarai, até alcançares o oásis de tua meta. Conta comigo, meu irmão, conta comigo!"

Calava-se, então, a voz reconfortante do sorriso meigo. Mas ninguém diria que se tratava do prolator de mais de cem mil pareceres jurídicos; do orador de verbo erudito, conquanto fluente e elegante; do Juiz elevado aos píncaros da Magistratura que, em apenas seis meses, julgou proficientemente por volta de quatrocentos processos. Ninguém imaginaria que esse homem simples, ihano, fiel e cordial tinha acumulado medalhas de mérito do Governo, lado a lado com

homenagens de seus compenetrados alunos da Faculdade de Direito, bem como das risonhas normalistas, uma juventude encantada com sua simpatia, isenta da empáfia do Mestre ou das honrarias exigidas pelo Doutor.

E assim é que, ilustre Colega e eminente Ministro Geraldo Fonteles, retorno eu à origem de minha saudação, quando te chamei carinhosamente de "Amigo dileto".

Forte foste tu no sofrimento da última doença; e forte nos deixaste a nós, para suportarmos a pungência de tua partida, ao te trasladares com Deus "para suportarmos os etéreos tronos onde subiste" na visão arrebatadora do Poeta: porquanto, a promessa do Eterno do Salmista foi de que os justos brilharão como estrelas no firmamento."

E é na voz-consolação de outro poeta, que ora nos despedimos, certo de que sobre ti, todas as noites, tem descido a paz divina de um mavioso luar, em cujos eflúvios ternamente nos deixamos também envolver, nessa hora em que o a Amor se trasnmuda em perene saudade"

"Ai ao relento! Ai ao relento!
Sonham cavadores.
Sono de relva, sonho de arminho,
Lençol de flores!
Caí exânimes, dolentes,
Pálidos silêncios do luar dorido,
Litanias d'astros do luar dorido,
Bálsamos, piedades, orações dolentes,
Do luar dorido..."

(Guerra Junqueira)

Adeus, inesquecível Amigo.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): Para falar em nome da Ordem dos Advogados do Brasil concedo a palavra ao Dr. José Gerardo Grossi.

O EXMO. SR. DR. JOSÉ GERARDO GROSSI(REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL): Eminente Ministro-Presidente do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, Eminentes Srs. Ministros, Digno Dr. Subprocurador Geral da República, ilustres autoridades presentes, senhores funcionários, ilustres familiares do Sr. Ministro Geraldo Fonteles, senhores e senhoras, meus prezados colegas advogados.

Honrou-me a Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, o Dr. José Roberto Batocchio, com minha designação para representá-la nessa homenagem ao saudoso Ministro Geraldo de Andrade Fonteles.

Os longos anos de convivência, iniciada em uma Brasília ainda pequena, nos idos de 1964 e lá se vão trinta anos permitem-me

chamá-lo agora, como o chamei por tanto tempo de Fonteles, ou de Geraldo, como passei a chamá-lo quando Cláudio, seu filho, também Fonteles, por seus méritos, começou a surrupiar-lhe o nome pelo qual seus amigos o tratavam.

É rica a atividade profissional e funcional desse homem. Culminou ela com sua nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, realizando ele um sonho que acalentou por muito tempo. Sonho brevemente realizado, já que se deteve no Tribunal por apenas sete meses, aposentando-se por haver completado os inexoráveis setenta anos.

Essa homenagem, para mim, amigo de Geraldo por tanto tempo, é mais um momento de saudade que de louvação. Abandono, por isso, seu currículo exemplar: esqueço seus méritos e peço licença aos que me ouvem, para evocá-lo.

Eram os anos de 64, 65 e princípios de 66. Não havia sido criada, ainda, a Justiça Federal. As causas de interesse da União eram processadas e julgadas nas Varas de Fazenda Pública.

A Brasília, de então tão pequena, tão pacata contava com duas Varas de Fazenda Pública. Seus titulares eram os saudosos Mário Brasil e Leal Fagundes. Toda a Justiça local se acotovelava em dois andares do bloco seis da Esplanada dos Ministérios. Geraldo era Procurador da República. Eu integrava o Ministério Público do Distrito Federal. Eu integrava o Ministério Público do Distrito Federal onde permaneci até que a intolerância do AI-5 me aposentasse. Naquele espaço acanhado, nós nos víamos todos os dias.

É nesse tempo e nesse espaço que evoco Geraldo. Miúdo de tamanho, magro, sempre bem vestido, cuidava, com zelo, não exagerado, dos cabelos que já lhe fugiam da cabeça.

Paciente, tolerante mesmo com os inoportunos - e não sei se não terei sido um deles, alguma vez Geraldo tinha uma fala doce, amena, que me lembrava, muito mais, o meu estado de nascimento Minas Gerais que o Acre onde nascera ele e o Ceará onde vivera na juventude.

Ágil, esperto no caminhar e no trabalhar, pode lançar em seu currículo o invejável número de cem mil pareceres dados no exercício de sua função de Procurador da República.

Bondoso por natureza, era permanentemente atormentado com o ideal de justiça. Confessou-me um dia, ainda Procurador, que por muitas vezes, no exercício de seu mister, sacrificou a forma, desprezou o rito, deixou de lado a sacralidade do texto legal para atuar com a justiça que seu coração enorme lhe exigia.

É esse o Geraldo que evoco, nessa hora em que saudoso, participo, em

nome dos advogados, dessa homenagem justa que o Egrégio Superior Tribunal de Justiça faz a ele.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): Para falar em nome da família concedo a palavra ao Dr. Cláudio Lemos Fonteles.

O SR. DR. CLÁUDIO LEMOS FONTELES: Sr. Presidente Willian Patterson, SR. Ministro Jesus Costa Lima, meu querido Colega Vicente Saraiva, querido amigo Advogado José Gerardo Grossi, Srs. Ministros, Sr. Ministro Aldir Passarinho, Sr. Ministro Joaquim Justino, Senhoras, Senhores, meus Colegas, minha mãe Ângela, Flávia, Fernanda que está distante, Gabriel, minha família, razão do meu viver.

Difícil; será a mais difícil, talvez, de todas as sustentações que hei de fazer na vida, mas tenho que fazê-la.

Quero agradecer comovida e profundamente as palavras dos que aqui me antecederam. Estou em uma Casa honrada, de Magistrados honrados. Sendo assim, devo testemunhar e testemunho Geraldo Fonteles não como advogado, não como Membro do Ministério Público, não como magistrado. Testemunho muito mais além, de forma muito mais profunda. Só eu posso dar esse testemunho porque minha irmã também já se foi. Sou a única testemunha que não precisa de certidão nem de juramento, porque testemunho a própria vida e dou meu testemunho de filho para pai. Herdei dele a personalidade lutadora e, por vezes, intempestiva. Somos ambos assim. Por certo isso nos levou muitas vezes a divergirmos, mas no findar de seu tempo creio que só um óbice intransponível restou: a silenciosa admiração dele pelo Fluminense Futebol Clube e a minha apaixonada adoração pelo Clube de Regatas Vasco da Gama vejo o sorriso nos lábios do Sr. Presidente e do Ministro Nilson Naves, o que muito me conforta. Só isso restou de óbice terreno entre Geraldo e Cláudio Fonteles. Nos momentos finais que Deus nos concedeu, nós dois vivemos a intimidade de pai e filho.

Cecília Meireles diz que o poeta é sempre irmão do vento e da água, porque deixa seu ritmo por onde passa. Não sou poeta, mais dois dias após a partida de meu pai para o imenso e eterno abraço com Deus, escrevi um poema que retrata o que foi a nossa vida de um homem de 76 anos e de um outro homem de 47 anos. Lerei esse poema e nada mais.

Escrevi então:

"Ah, se as palavras pudessem tudo dizer
Pudesse o tempo retroceder
nas vagas da lembrança
e trazer de novo a criança
no parapeito da amurada

sentada
boné e macacão
Deixar a mão na tua
e sentir-se
segura
Ah, se o adolescente inquieto
prenuncio do jovem
repleto de buscas
soubesse, por certo, o anúncio
daquilo que adviria
correria e deteria
o tempo
para abraçar mil abraços
em teus braços
e sorriria
o sonho juvenil
Ah, se o advogado
que veio de se formar
e trilhou teus mesmos caminhos
conhecesse
no torvelinho das leis
uma só
que proclamasse
fica...
Agora
o que sou e como estou
diante de tua partida
não mais posso evocar otempo
que passou
Agora
o que sou e como estou trago nas lágrimas vertidas
o murmúrio dos gestos
soltos
envoltos em tanto amor
preces de toda uma vida
enquanto no leito estavas
Agora
porque as palavras
tudo podem dizer
reduzem-se a uma só
e dizem:
Pai!

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): O Superior Tribunal de Justiça, através de seu Presidente, agradece a todos e, em especial, a Exma. Sra. Maria Lemos Fonteles e familiares que aqui se fizeram presentes.

Convido os familiares, autoridades e confidados a se dirigirem ao recinto ao lado onde a família Geraldo Fonteles receberá os cumprimentos.

Encerrou-se a Sessão às quinze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal e pela funcionária que a secretariou ad hoc.

Brasília, 17 de março e 1994.

MINISTRO WILLIAN PATTERSON
Presidente

ROSÂNGELA SILVA
Secretária